CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2025

Dispõe sobre modificar o inciso III do art. 5º do Projeto de Resolução nº 8, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre instituir a medalha do mérito esportivo "Amaury Holanda", no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 5º do Projeto de Resolução de nº 8, de 12 de maio de 2025, passa a trazer a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

III – O verso de toda a medalha será dourado, constando na área do escudo o nome do contemplado, o ano do agraciamento e o nome do vereador proponente da honraria.

(...)"

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente modificação visa assegurar que a medalha registre o nome do edil que de fato indicou e propôs a concessão da honraria ao agraciado específico naquele ano. Isso garante o reconhecimento individualizado da iniciativa parlamentar de cada vereador ao longo dos anos, conforme previsto no processo de outorga.

Por essa razão, rogamos aos nobres pares pela aprovação da matéria

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro